

## CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1 no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009, o Decreto nº 30.220, de 10 de junho de 2010 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e CONSIDERANDO a vacância no cargo de Coordenador Escolar da EEFM Raimundo Tomaz, constante No Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0478/2013, de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação ao cargo de Coordenador Escolar da **EEFM Raimundo Tomaz**, constante no Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0478/2013, de 28 de maio de 2013.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de Núcleo Gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 1, localizada na Avenida Padre José Holanda do Vale, 1971, Bairro Piratininga – Maracanaú – CE, para realizar a inscrição.

1.5 As inscrições ocorrerão, no **período de 27 de janeiro de 2017 a 9 de fevereiro de 2017, no horário de 08h às 11:45h e de 13h às 16:45h** considerando somente os dias úteis;

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de inscrição, constante no anexo II, devidamente preenchida.
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE.
- c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de Núcleo Gestor em exercícios anteriores.

### 2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de Coordenador Escolar da **EEFM Raimundo Tomaz**, constante do Anexo I, será de responsabilidade do Diretor da escola, com a participação da CREDE 1.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada na sede da CREDE 1, no **dia 10 de fevereiro de 2017**, conforme o agendamento por ocasião da inscrição.

2.3 A escolha do candidato será feita pelo Diretor da escola dentre os entrevistados.

2.4 A divulgação do resultado será, no **dia 13 de fevereiro de 2017**, na página eletrônica da CREDE 1: [www.crede01.seduc.ce.gov.br](http://www.crede01.seduc.ce.gov.br).

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.451 de 24 de setembro de 2008.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 1 em articulação com a Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem - Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Maracanaú, 26 de Janeiro de 2017

Ana Geovanda Mourão Rezende  
Coordenadora da CREDE 1

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO  
DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE VAGAS DE COORDENADOR ESCOLAR**

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	VAGAS
AQUIRAZ	EEFM RAIMUNDO TOMÁZ	Rua: José Carlos Gadelha, S/N - Tapera- Telefone: 3101 4187	01

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DE CARGO EM  
COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

**ANEXO II**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

SEXO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ORGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ BAIRRO \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ TEL.RES. \_\_\_\_\_

CELULAR \_\_\_\_\_ EMAIL \_\_\_\_\_

MARACANAÚ, CE, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DE CARGO EM  
COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

**ANEXO II**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nº DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ORGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Encarregado da Inscrição na CREDE